

PORTARIA N.º 06 DE 25 DE JUNHO 2026

“Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE	N.º DO CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERGIANA DA SILVA AMORIM	***.801.333.**
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO	***.008.303.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARIA ELIZETE DA SILVA	***.142.308.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ARAÚJO	***.964.703.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA E SILVA	***.810.043.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/INFRAESTRUTURA	MARCOS FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO	***.569.433.**
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO FÁBIO SANTOS DA SILVA	***.681.993.**
CONSELHO DO FUNDEB	CLAUDIA MARIA SAMPAIO BARROSO	***.737.113.**
GESTOR(A) DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	***.767.653.**
PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIENE CASTRO SOUSA FONTENELE	***.710.733.**
REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS	ANNA VANESSA MACHADO	***.876.933.**

Art. 4º - Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
- II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
- III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
- IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
- V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
- VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM:81128185334
AMORIM:81128185334 Dados: 2026.06.25 10:22:59 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ID: B70CCB3A8E3C4

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 06 DE 25 DE JUNHO 2026

"Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE	N.º DO CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERGIANA DA SILVA AMORIM	***.801.330.**
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO	***.708.303.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARIA ELIZETE DA SILVA	***.142.308.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA DAS GRACAS CARVALHO ARAUJO	***.964.702.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RACIOL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA E SILVA	***.810.083.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/INFRAESTRUTURA	MARCOS FABRÍCIO DE SOUSA SAMPÃO	***.568.433.**
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO FÁBIO SANTOS DA SILVA	***.681.982.**
CONSELHO DO FUNDEB	CLAUDIA MARIA SAMPÃO BARROSO	***.737.113.**
CESTORIA(D) DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	***.767.653.**
PROFESSORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIENE CASTRO SOUSA FONTENELLE	***.710.733.**
REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS	ANNA VANESSA MACHADO	***.876.033.**

Art. 4º - Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;

II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;

III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;

IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;

V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;

VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
AMORIM81128185334
CPF: 84.248-000
Data: 2026.06.25 10:22:59 -103W

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 – Centro

CEP: 64.248-000

CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918

E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: EEEA8851103C4

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2026

ADESAO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3442/2026

FUNDAMENTO: LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.033.613/0001-93 estabelecida na Rua Pinheiro Machado, Nº 485, Centro, Cocal-PI, 64.235-000, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Jesse Vinute Silva Filho, portador do CPF Nº ***.312.063-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP - ESPECIFICAÇÕES: ZERO KM, ANO/MODELO: DO ANO CORRENTE DA AQUISIÇÃO OU SUPERIOR; TRACÇÃO: 4 X 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 2,4; MÍNIMO DE 190CV E TORQUE MÍNIMO DE 16 KGFM, CABINE DUPLA, COM 05 (CINCO) LUGARES, COM AIRBAGS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: MÍNIMO 1040 LITROS, ALTURA MÍNIMA (MM) 1.700, LARGURA MÍNIMA (MM) 1.000, COMPRIMENTO MÍNIMO (MM) 5.200, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO EM LITROS: 75 LITROS, ENTRE-ELIXOS MÍNIMO EM (MM): 2.800, IMPLACAMENTO DO VEÍCULO EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.	UND	01	R\$ 312.635,67	R\$ 312.635,67
VALOR TOTAL R\$ R\$ 312.635,67 (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos.)					

FORNECEDOR: 540 (FUNDEB); 542 (FUNDEB-VAAT); 543 (FUNDEB-VAAR).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2026

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF Nº ***.920.653-** e por VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.033.613/0001-93, o Sr. Jesse Vinute Silva Filho, portador do CPF Nº ***.312.063-**.

São José do Divino-PI, 22 de junho de 2026

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.248-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: C3AEF51761A44

GABINETE DO PREFEITO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3442/2026
PROCESSO DE ADESAO N.º 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo N.º 3442/2026, acerca da ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.0311/2025 do município de Nazária - PI consoante Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição MCCXLIX - que circulou no dia 19 de junho de 2026, página 24, autorizando o carona a aderir a Ata SRP para futura e eventual contratação. Assim, presentes os requisitos legais e, considerando que a presente adesão, por ser um procedimento célere, otimizará a aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Divino-PI, **HOMOLOGO** o presente procedimento de ADESAO à Ata de Registro de Preços DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 do Município de Nazária - PI, com fundamento na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente. Dessa forma, em cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, autorizo a contratação da empresa VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.033.613/0001-93, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, Nº 485, Centro, Cocal - PI, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Jesse Vinute Silva Filho, portador do CPF Nº ***.312.063-**. Destaco por fim que o valor homologado se refere a:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP - ESPECIFICAÇÕES: ZERO KM, ANO/MODELO: DO ANO CORRENTE DA AQUISIÇÃO OU SUPERIOR; TRACÇÃO: 4 X 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 2,4; MÍNIMO DE 190CV E TORQUE MÍNIMO DE 16 KGFM, CABINE DUPLA, COM 05 (CINCO) LUGARES, COM AIRBAGS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: MÍNIMO 1040 LITROS, ALTURA MÍNIMA (MM) 1.700, LARGURA MÍNIMA (MM) 1.000, COMPRIMENTO MÍNIMO (MM) 5.200, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO EM LITROS: 75 LITROS, ENTRE-ELIXOS MÍNIMO EM (MM): 2.800, IMPLACAMENTO DO VEÍCULO EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.	UND	01	R\$ 312.635,67	R\$ 312.635,67
VALOR TOTAL R\$ R\$ 312.635,67 (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos.)					

Resalta-se que a existência de preços contratados não obriga a administração a contratar a totalidade dos serviços registrados.

Publique-se.

São José do Divino-PI, 22 de junho de 2026.

MILTON GOMES MACHADO
Prefeito de São José do Divino-PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.248-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 42BB2DBF3FEE4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 026/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de São José do Divino-PI, dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público previstos no art. 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Divino-PI, o **Fórum Municipal de Educação – FME**, órgão permanente de participação social, diálogo institucional e articulação entre os diversos segmentos da educação e da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor ações relacionadas às políticas públicas educacionais e ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

II – Promover debates e estudos sobre as políticas públicas educacionais do Município;

III – Planejar e organizar espaços de discussão e participação social relacionados à educação;

IV – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas relacionadas à política municipal de educação;

V – Articular ações voltadas à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes da Educação Básica;

VI – Promover estudos e pesquisas sobre a realidade educacional do Município;

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.248-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)